



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 045/2018

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 –Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 020/2018**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos itens a seguir:

Itens e descrições e quantidades:

Item	Qtd	Un.	Equipamento	Especificação Técnica	Marca	Valor unitário	Valor total
10	06	Un.	Computador (Desktop-Básico)	Especificação Mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; Computador desktop com processador no mínimo Intel core i5 ou amd a10 ou similar; Possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; Memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; A placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; Possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0 x16 ou superior; Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoftdirectx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; Unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; Teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio); Monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); Interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; Sistema operacional windows 10 pro (64 bits); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	LETTECH HT+ACER V206HQL+ MICRSOFT WINDOWS	3.064,60	18.387,60
19	02	Un.	Computador (Desktop-Básico)	Especificação Mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; Computador desktop com processador no mínimo Intel core i5 ou amd a10 ou similar; Possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; Memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; A placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e	LETTECH HT+ACER V206HQL+ MICRSOFT WINDOWS	3.064,60	6.129,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

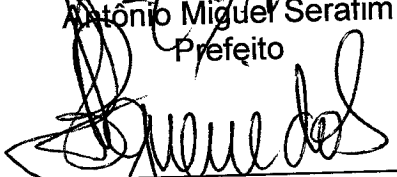
				divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; Possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0 x16 ou superior; Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoftdirectx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; Unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; Teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio); Monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); Interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; Sistema operacional windows 10 pro (64 bits); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses. COTA EXCLUSIVA ME E EPP			
				VALOR TOTAL (R\$)	24.516,80		


O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 020/2018**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial N.º 012/2018**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, 16 de maio de 2018.

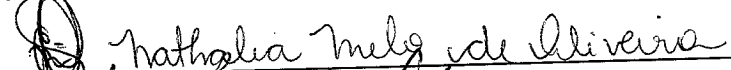
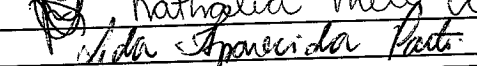

Antônio Miguel Serafim
Prefeito


Fernanda Barcelos Figueiredo Salomão
Secretaria Municipal de Administração


TREND COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ nº: 23.130.098/0001-05

Rua Floriano Peixoto, nº: 380 – Sala 46 – Platina Shopping - Santo Antônio da Platina/ PR
Representante da empresa

Testemunhas:

1-  Nathalia Melo de Oliveira RG: 44.903.702-4
2-  Sida Aparecida Porto RG: 40.106.449-9

Rua Prudente de Moraes, 850 - Centro - CEP: 14445-000 Tel: (16) 3749.1122 - Fax: (16) 3749.1127 - Ribeirão Corrente-SP
e-mail: licitacao@ribeiraocorrente.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: TREND COMERCIAL EIRELI EPP

Contrato nº: 045/2018

Licitação: Pregão Presencial 0012/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICO A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS RIBEIRÃO CORRENTE.

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 16 de maio de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fernanda Barcelos Figueiredo Salomão
Cargo: Secretária de Administração
CPF: 294.256.278-19 RG: 33.461.752-2
Data de Nascimento: 04/04/1981
Endereço residencial completo: Rua Firmino Franco, 768 – Centro – Ribeirão Corrente/SP
E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br
Telefone(s): (16) 9.9333-1840
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9
Data de Nascimento: 02/01/1959
Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP
E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com
Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Stephani Carvalho Reis de Castilho
Cargo: Representante Legal
CPF: 056.789.089-95 RG: 8.697.751-6
Data de Nascimento: 08/09/1987
Endereço residencial completo: Rua Ver. Nelson Alcantra Rosa, nº: 405 – Santo Antônio da Platina/ PR
E-mail institucional: trendcomercial@outlook.com
E-mail pessoal: stephani.castilho@hotmail.com
Telefone(s): (43) 3534-7563

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.